

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS: PROCESSO 047/2025 - DISPENSA 010/2025

ORGÃO LICITANTE:	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	
OBJETO:	
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos em ambulâncias tipo D (uti móvel) com cobertura de 24 horas para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Mundo novo/MS de acordo com o termo de referência.	
PROponente:	CNPJ/CPF:
MASTER SERVIÇO MÓVEL INTENSIVO LTDA	40.159.655/0001-21
Endereço:	Bairro:
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 292	COPAGRIL
Cidade/UF:	CEP:
MUNDO NOVO	79980-000
TELEFONE/FAX:	
44-99948-1338	
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):	
Banco 099 - Agencia 4107 - CC 28933-7	
VALIDADE DA PROPOSTA:	
60 (SESENTA) DIAS	
E-MAIL	LOCAL E DATA:
alinejik@hotmai.com	MUNDO NOVO -MS 23/03/2025

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1		O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos em ambulâncias tipo D (uti móvel) com cobertura de 24 horas para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Mundo novo/MS de acordo com o termo de referência.	UN	2,000	16.000,00	marca propria	16.000,00	32.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 32.000,00	

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no orçamento, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.	CARIMBO CNPJ
NOME E ASSINATURA	

MARIA ALINE
BRENNER
JIKAL:93607350000

Assinado digitalmente por MARIA ALINE BRENNER
JIKAL:93607350000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31375316000191, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA ALINE BRENNER JIKAL:93607350000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 17:24:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.159.655/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2020
NOME EMPRESARIAL MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTI móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 292	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.980-000	BAIRRO/DISTRITO COPAGRIL	MUNICÍPIO MUNDO NOVO	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COFRE.XML@ESCRITORIOHS.COM		TELEFONE (44) 3649-5705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **11:13:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201366104

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MASTER SERVIÇO MOVEL INTENSIVO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200200187

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MUNDO NOVO

Local

30 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54853185 em 01/07/2022 da Empresa MASTER SERVIÇO MOVEL INTENSIVO LTDA, CNPJ 40159655000121 e protocolo 220577005 - 30/06/2022. Autenticação: 45348CFAB9884506899887D65E74A85723F21D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.700-5 e o código de segurança BPnm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.700-5	MSP2200200187	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.073.500-00	MARIA ALINE BRENNER JIKAL	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54853185 em 01/07/2022 da Empresa MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA, CNPJ 40159655000121 e protocolo 220577005 - 30/06/2022. Autenticação: 45348CFAB99884506899887D65E74A85723F21D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juce.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.700-5 e o código de segurança BPnm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA
CNPJ 40.159.655/0001-21
NIRE 5420136610-4

MARIA ALINE BRENNER JIKAL, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 01/11/1978, nº do CPF 936.073.500-00, documento de identidade 1066806504, SESP, RS, com domicílio e residência na Travessa Riachuelo, número 646, bairro / distrito Interlagos, município Palotina - PR, CEP 85.950-000.

Sócia da sociedade limitada MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA com sede na Rua Catarino Amantino do Amaral, número 140, bairro/distrito Jardim Universitário, município Mundo Novo - MS, CEP 79.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 40.159.655/0001-21 e na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201366104 em 18/12/2020, e última alteração contratual registrada sob o nº 54735813 em 06.05.2021 ora resolve alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da sociedade para: Serviço de remoção de pacientes, Serviços móveis de atendimento a urgências e emergências, UTI móvel e locação de veículo, Locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e de equipamentos para uso hospitalar, partes e peças, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade empresária limitada para Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 292, Bairro Copagril em Mundo Novo-MS, CEP 79980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações, resolve o sócio consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSOLIDADO
MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA
CNPJ: 40.159.655/0001-21
NIRE: 5420136610-4

MARIA ALINE BRENNER JIKAL, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 01/11/1978, nº do CPF 936.073.500-00, documento de identidade 1066806504, SESP, RS, com domicílio e residência na Travessa Riachuelo, número 646, bairro / distrito Interlagos, município Palotina - PR, CEP 85.950-000.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA
CNPJ 40.159.655/0001-21
NIRE 5420136610-4

Sócia da sociedade limitada MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 292, Bairro Copagril em Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 40.159.655/0001-21 e na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5420136610-4 em 18/12/2020, e última alteração contratual registrada sob o nº 54735813 em 06.05.2021 resolve consolidar o Contrato Social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Serviço de remoção de pacientes, Serviços móveis de atendimento a urgências e emergências, UTI móvel e locação de veículo, Locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e de equipamentos para uso hospitalar, partes e peças, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 292, Bairro Copagril em Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARIA ALINE BRENNER JIKAL	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à sócia administradora MARIA ALINE BRENNER JIKAL, com os poderes e atribuições de representação ativa



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA
CNPJ 40.159.655/0001-21
NIRE 5420136610-4

e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolature", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54853185 em 01/07/2022 da Empresa MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA, CNPJ 40159655000121 e protocolo 220577005 - 30/06/2022. Autenticação: 45348CFAB99884508899887D65E74A85723F21D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemsms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.700-5 e o código de segurança BPnm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MASTER SERVIÇO MOVEEL INTENSIVO LTDA
CNPJ 40.159.655/0001-21
NIRE 5420136610-4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de MUNDO NOVO - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Mundo Novo, 21 de junho de 2022

MARIA ALINE BRENNER JIKAL
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54853185 em 01/07/2022 da Empresa MASTER SERVIÇO MOVEEL INTENSIVO LTDA, CNPJ 40159655000121 e protocolo 220577005 - 30/06/2022. Autenticação: 45348CFAB99884506899887D65E74A85723F21D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.700-5 e o código de segurança BPnm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.700-5	MSP2200200187	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.073.500-00	MARIA ALINE BRENNER JIKAL	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54853185 em 01/07/2022 da Empresa MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA, CNPJ 40159655000121 e protocolo 220577005 - 30/06/2022. Autenticação: 45348CFAB99884506899887D65E74A85723F21D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.700-5 e o código de segurança BPnm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha, Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pag. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA, de CNPJ 40.159.655/0001-21 e protocolado sob o número 22/057.700-5 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54853185, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.073.500-00	MARIA ALINE BRENNER JIKAL	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.073.500-00	MARIA ALINE BRENNER JIKAL	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 14:04



A autenticação desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/057.700-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54853185 em 01/07/2022 da Empresa MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA, CNPJ 40159655000121 e protocolo 220577005 - 30/06/2022. Autenticação: 45348CFABE99384506393387D65E74A85723F21D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.700-5 e o código de segurança BPnm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, sexta-feira, 01 de julho de 2022

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54853185 em 01/07/2022 da Empresa MASTER SERVICO MOVEI INTENSIVO LTDA, CNPJ 40159653000121 e protocolo 220577005 - 30/06/2022. Autenticação: 45346CFA393884500899887D65E74A85723F21D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jccems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.700-5 e o código de segurança BPnm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA
CNPJ: 40.159.655/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:44:23 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **D589.1B60.2DC1.AA20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 234954/2025

CNPJ: 40.159.655/0001-21

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:33:45 horas do dia 17/03/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA CNPJ: 40159655000121

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 15881 - MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA

Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 292 - Bairro COPAGRIL - Compl. BIC: 11506 LOTE:0008 QUADRA:0129 - CEP 79980000 - Mundo Novo/MS

Código de Controle

CWRRY2IDXOYKWGB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo (MS), 21 de Março de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.159.655/0001-21
Razão Social: MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA
Endereço: RUA CATARINO AMANTINO DO AMARAL 140 / JARDIM UNIVERSITARI /
MUNDO NOVO / MS / 79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

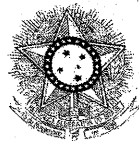
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030804215555617462

Informação obtida em 20/03/2025 10:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.159.655/0001-21

Certidão nº: 16068357/2025

Expedição: 20/03/2025, às 10:41:22

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER SERVIÇO MOVEL INTENSIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.159.655/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'X' estilizada.



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/03/2025 15:54min

Número
520

Validade
31/12/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA CNPJ: 40.159.655/0001-21 Insc. Municipal: 3641

Para estabelecer na

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 292 - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. BIC: 11506 LOTE:0008 QUADRA:0129
- Bairro COPAGRIL - CEP: 79980000

Nome fantasia

UTI MOVEL

Atividade principal

UTI móvel

Atividade(s) Secundaria (s)

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças

Horário de funcionamento

Descrição: ESPECIAL 24 HORAS

Econômico

3641

Início da atividade

05/03/2021

Código de controle

CW5W19AQ9WBDH7N0

Aviso

Fundamentação

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle

Mundo Novo (MS), 21 de Março de 2025



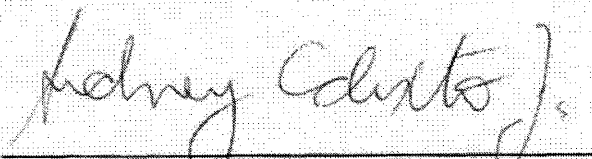
www.unimed.coop.br/valedopiquiri
Rua Ipiranga, 962 - 85950-000 Centro, Palotina-PR
SAC 0800 041 4554 Deficientes auditivos 0800 642 3009
Ouvidoria (44) 3649-5554
T. (44) 3649-5251

somoscoop

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MASTER SERVIÇO MOVEL INTENSIVO LTDA**, CNPJ/MF nº **40.159.655/0001-21**, situada **Rua Catarino Amantino do Amaral, nº 140, Jardim Universitário, Mundo Novo/MS, CEP 79.980-000**, forneceu veículo **AMBULÂNCIAS TIPO D (UTI MÓVEL)** PARA REMOÇÃO DE PACIENTES, sendo compatível e pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palotina - PR, 31 de março de 2021


Unimed Vale do Piquiri - Cooperativa de
Trabalho Médico Vale do Piquiri
C.N.P.J. - 80.525.652/0001-89

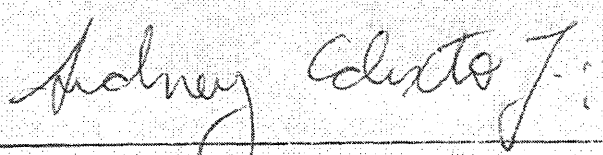
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ 75.584.193/0001-74

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa, MASTER SERVIÇO MÓVEL INTENSIVO LTDA, CNPJ: 40.159.655/0001-21, situado Rua Catarino Amantino do Amaral, nº 140, Jardim Universitário, Mundo Novo/MS, CEP 79980 000, forneceu veículo AMBULÂNCIAS TIPO D (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DE PACIENTES, sendo compatível e pertinente ao objeto, esta unidade está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palotina Pr. 21 de Março de 2025


Hospital Maternidade Santa Cruz Ltda
CNPJ 75.584.193/00001-74

Dr. Sidney Calixto Júnior
CRM 18832
Ortopedia - Traumatologia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9052590

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 20/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MASTER SERVIÇO MOVEL INTENSIVO LTDA, portador do CNPJ: 40.159.655/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Mundo Novo, sexta-feira, 21 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0009408430



MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 292, Bairro Copagril em Mundo Novo-
MS, CEP 79.980-000
CNPJ/MF sob o número 40.159.655/0001-21

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a Dispensa nº 010/2025

promovido pela Prefeitura de Mundo Novo/MS, a empresa MASTER SERVICO MOVEL INTENSIVO LTDA com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 292, Bairro Copagril em Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 40.159.655/0001-21 e na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5420136610-4 em 18/12/2020, neste ato representada pela socia administradora MARIA ALINE BRENNER JIKAL, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 01/11/1978, nº do CPF 936.073.500-00, documento de identidade 1066806504, SESP, RS, com domicílio e residência na Travessa Riachuelo, número 646, bairro / distrito Interlagos, município Palotina - PR, CEP 85.950-000, **DECLARA:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Mundo Novo 21 de Março de 2025

MARIA ALINE
BRENNER

JIKAL:93607350000

MARIA ALINE BRENNER JIKAL

Socia Administradora

CNPJ 40.159.655/0001-21

Assinado digitalmente por MARIA ALINE BRENNER
JIKAL:93607350000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=31375316000191, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=MARIA ALINE BRENNER
JIKAL:93607350000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 17:23:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ao

Município de Mundo Novo – MS

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitação

DECLARAÇÃO

MASTER SERVICO MOVEEL INTENSIVO LTDA com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 292, Bairro Copagril em Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 40.159.655/0001-21 e na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5420136610-4 em 18/12/2020, neste ato representada pela socia administradora MARIA ALINE BRENNER JIKAL, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 01/11/1978, nº do CPF 936.073.500-00, documento de identidade 1066806504, SESP, RS, com domicílio e residência na Travessa Riachuelo, número 646, bairro / distrito Interlagos, município Palotina - PR, CEP 85.950-000, informa que a empresa possui somente endereço administrativo não possuindo base e que os veículos objeto da presente Dispensa e que permanecem diretamente no local ora designado pelo departamento de saúde do Município, não possuindo para tanto base consequentemente não possuiu licença sanitário.

Outrossim, informa ainda que de acordo com o item 2.4.3 do Edital de Dispensa de Licitação nº 010/2025, a empresa não comercializa medicamentos , sendo assim que o mesmo item não se aplica.

Mundo Novo-MS 21 de março de 2025

**MARIA ALINE
BRENNER
JIKAL:9360735**

0000

MARIA ALINE BRENNER JIKAL
Socia Administradora

Assinado digitalmente por MARIA ALINE
BRENNER JIKAL:93607350000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=31375316000191, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=MARIA ALINE BRENNER
JIKAL:93607350000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 17:46:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1